

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2025

TINTAS ROBBIALAC, S.A.

Abril de 2026

Aprovado pelo Conselho de Administração da Tintas Robbialac, S.A. em 28 de Abril de 2026

Divulgado em 29 Abril de 2026

ÍNDICE

1.	ENQUADRAMENTO.....	2
2.	AVALIAÇÃO ANUAL	3
2.1	FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO	3
2.2	REVISÃO DE NORMATIVOS INTERNOS	4
2.3	AUDITORIAS	5
2.4	IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS RISCOS.....	5
2.5	MEDIDAS MITIGADORAS DE RISCOS PREVIAMENTE IDENTIFICADOS E DE NOVOS RISCOS IDENTIFICADOS..	5
3.	CONCLUSÃO	6
4.	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7

1. ENQUADRAMENTO

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro estabeleceu o quadro legal de combate à corrupção em Portugal, criando o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”), uma entidade administrativa independente, e aprovando o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”), que impõe a entidades públicas e privadas com 50 ou mais trabalhadores a implementar programas de cumprimento normativo.

A Tintas Robbialac, S.A. (a “**Robbialac**”) é uma entidade obrigada ao cumprimento do RGPC, por ser uma pessoa coletiva com sede em Portugal e empregar 50 ou mais trabalhadores. O RGPC tem como finalidade prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas. Para tal, impõe às entidades públicas e privadas a obrigação de adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo, que deve incluir um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (doravante, o “**PPR**”).

A Robbialac tem vindo a desenvolver os seus mecanismos de prevenção neste âmbito, nomeadamente através da promoção de uma cultura corporativa de aplicação dos princípios éticos e de comportamento responsável, fomentando a prevenção, o controlo e a repressão de atos ilícitos ou fraudulentos, da consciencialização dos seus dirigentes e colaboradores para a sua responsabilidade individual no controlo de comportamentos de risco, incentivando o reporte de comportamentos de risco ou efetivamente “corruptos” e assegurando um tratamento adequado dessas denúncias, assim como a realização de ações de verificação regulares de natureza inspetiva.

A execução do PPR, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- (a) elaboração, no mês de outubro, de um relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- (b) elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de um relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Assim, em 13 de Novembro de 2024, e em conformidade com o disposto no RGPC, foi formalizado e divulgado o PPR da Robbialac, o qual reflete o trabalho desenvolvido no âmbito do sistema já implementado, apresentando a identificação e classificação dos fatores que podem expor a Robbialac a atos de corrupção e infrações conexas, assim como os mecanismos de controlo, medidas preventivas e corretivas, existentes para mitigar esses riscos.

O presente Relatório de Avaliação Anual, relativo ao ano de 2025 pretende dar cumprimento à obrigação prevista no RGPC, de controlo da execução do PPR, apresentando nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como o respetivo estado de evolução, numa lógica de melhoria contínua.

2. AVALIAÇÃO ANUAL

A partir da identificação, avaliação e classificação de cada fator de risco associado a cada uma das doze áreas de atividade consideradas no PPR, resultou que **64% dos riscos residuais são baixos**, tendo o risco residual máximo apurado correspondido a um nível médio. Assim, tal como referido no PPR, face aos mecanismos preventivos e corretivos atualmente implementados e executados, não se identificou a necessidade de operacionalização de mecanismos de mitigação adicionais.

Na avaliação anual atual, foi revisitada a identificação e avaliação dos diversos fatores de risco, tomando em conta a evolução do contexto externo e a própria evolução das atividades da Robbialac. Este exercício não resultou em alterações na avaliação de riscos apresentada no PPR.

Embora não tenha sido necessário implementar mecanismos adicionais de mitigação, para os casos de risco residual médio, diversas ações de *Compliance* foram reforçadas com o objetivo de melhoria contínua. Assim, após o desenvolvimento e publicação do PPR, foram realizadas as seguintes iniciativas:

- A criação e disseminação de um gestor documental partilhado, assegurando o arquivo obrigatório de todos os contratos celebrados pela Robbialac, bem como da documentação de suporte à relação contratual;
- A aplicação sistemática das grelhas de aprovação e autonomia para todas as propostas comerciais e decisões financeiras, garantindo a rastreabilidade e a conformidade com os níveis hierárquicos definidos;
- A implementação dos procedimentos de Know Your Supplier (KYS) e Know Your Customer (KYC), permitindo uma avaliação prévia de integridade de fornecedores e clientes, com particular atenção a Pessoas Politicamente Expostas (PEP) e entidades sob investigação;
- A realização de auditorias internas e externas regulares, com o objetivo de identificar desvios ou irregularidades na estrutura contabilística, contratual e de Compliance;
- O reforço do controlo interno com a exigência de validação cruzada por dois diretores em operações críticas, como pagamentos e lançamentos contabilísticos;
- A atualização e aplicação de políticas de conflito de interesses, com declarações periódicas por parte dos colaboradores em funções sensíveis.

Estas ações refletem o compromisso contínuo da Robbialac com a prevenção da corrupção e das infrações conexas, assegurando uma atuação alinhada com os mais elevados padrões éticos e legais.

2.1 FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

A Tintas Robbialac S.A. implementa um plano abrangente de ações de formação e sensibilização, com o objetivo de promover uma cultura de ética, conformidade e prevenção de riscos em toda a organização. As ações de formação são direcionadas a todos os colaboradores e são adaptadas conforme as especificidades de cada área, visando assegurar o cumprimento das políticas internas e dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Entre as iniciativas principais, destacam-se:

- **Formação Inicial e Contínua:** Todos os colaboradores, ao ingressarem na empresa, participam em programas de formação inicial que incluem tópicos como ética empresarial, prevenção de riscos de corrupção, Código de Conduta, segurança no local de trabalho e cumprimento das normas de qualidade. A formação é renovada periodicamente, assegurando que todos os colaboradores estão atualizados sobre as melhores práticas e novas regulamentações.
- **Sensibilização para a Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas:** Com foco na prevenção de atos de corrupção, suborno e conflitos de interesse, a Robbialac realiza sessões específicas de sensibilização. Essas sessões abordam as políticas internas de conformidade, a importância do cumprimento rigoroso das normas de anticorrupção, e os canais disponíveis para denúncias de condutas impróprias, incluindo o canal de denúncias interno.
- **Formação Especializada para Áreas Críticas:** Para áreas específicas e processos críticos, como compras, contratação de fornecedores, e gestão financeira, são realizadas formações especializadas. Estas abordam os riscos específicos associados a essas funções e as melhores práticas para mitigar riscos relacionados com a manipulação de informações financeiras, conflitos de interesse e práticas ilícitas.
- **Campanhas de Sensibilização:** Para reforçar a importância de uma cultura organizacional transparente e ética, são organizadas campanhas regulares de sensibilização em diferentes formatos (sessões de e-learning, workshops presenciais e materiais informativos). Essas campanhas abordam a responsabilidade de cada colaborador na prevenção de comportamentos ilícitos e no cumprimento das políticas de ética e conformidade.
- **Avaliação e Monitorização Contínua:** A Robbialac realiza avaliações periódicas do impacto das ações de formação e sensibilização, garantindo que os conteúdos abordados são eficazes na mitigação de riscos e no fortalecimento da cultura de Compliance na empresa. Com base nesses resultados, o plano de formação é ajustado conforme as necessidades identificadas.

Essas ações de formação e sensibilização são uma parte fundamental da estratégia de mitigação de riscos da Robbialac, garantindo que todos os colaboradores não apenas compreendam as políticas e procedimentos da empresa, mas também os incorporem nas suas atividades diárias, contribuindo para um ambiente de trabalho ético e seguro.

2.2 REVISÃO DE NORMATIVOS INTERNOS

No decurso do ano de 2025, alguns normativos foram objeto de revisão, tendo sido aprovados pela Comissão Executiva da Tintas Robbialac, S.A. Os mesmos foram devidamente divulgados aos colaboradores, disponibilizados no portal de Recursos Humanos para consulta permanente e, nos casos legalmente exigidos, publicados no sítio da internet da Robbialac.

Adicionalmente, a Robbialac dispõe de um documento interno designado Plano de Gestão de Políticas e Procedimentos (“Policies and Procedures Management Plan”), no qual é registada, para cada política e procedimento, a respetiva data de implementação, bem como a data prevista para a sua revisão. Este mecanismo permite assegurar a atualização contínua e sistemática dos normativos internos.

Sempre que ocorram alterações legislativas ou modificações relevantes nos procedimentos internos com impacto nas políticas e procedimentos em vigor, estes serão igualmente revistos e atualizados em conformidade.

2.3 AUDITORIAS

A Tintas Robbialac S.A. realiza regularmente auditorias internas e externas com o objetivo de garantir a conformidade com os requisitos legais, regulamentares e normativos aplicáveis, bem como com as políticas internas da empresa. Essas auditorias abrangem áreas críticas, como ambiente, saúde e segurança no trabalho, qualidade e sustentabilidade. Além disso, são conduzidas auditorias específicas a fornecedores estratégicos, assegurando que toda a cadeia de valor cumpra os padrões exigidos. Os resultados dessas auditorias são analisados pela gestão, que desenvolve planos de ação corretivos e preventivos, promovendo a melhoria contínua dos processos. No contexto da manipulação das demonstrações financeiras para obtenção de benefícios alheios à organização, a empresa também realiza auditorias detalhadas à sua estrutura contábilística, com o objetivo de identificar potenciais desvios indesejados e garantir a integridade dos seus relatórios financeiros.

2.4 IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS RISCOS

No âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, a Robbialac tem vindo a implementar um conjunto de mecanismos sistematizados que visam assegurar a identificação atempada de novos riscos. Entre as medidas adotadas, destacam-se: (i) a realização periódica de análises de risco em articulação com os diversos departamentos, com especial enfoque nos processos mais suscetíveis a vulnerabilidades, como aquisições, contratação de serviços, relacionamento com fornecedores e gestão de patrocínios e ofertas; (ii) a monitorização contínua de alterações legislativas e regulamentares, tanto a nível nacional como europeu, com potencial impacto na atividade da empresa; (iii) a análise de incidentes reportados através do canal de denúncias ou identificados em auditorias internas, que permite o reporte de potenciais riscos por parte dos colaboradores, promovendo uma cultura de ética, transparência e prevenção; (iv) o acompanhamento de tendências do setor e de indicadores reputacionais, com base em fontes externas e práticas de mercado (*benchmarking*); e (v) o envolvimento do Comité de Ética e Compliance na revisão regular do mapa de riscos, assegurando que novos riscos sejam prontamente integrados nos respetivos planos de mitigação e controlo da organização.

2.5 MEDIDAS MITIGADORAS DE RISCOS PREVIAMENTE IDENTIFICADOS E DE NOVOS RISCOS IDENTIFICADOS

A Tintas Robbialac S.A tem vindo a reforçar o seu sistema de controlo interno e de mitigação de riscos, com a implementação de medidas adicionais que visam uma atuação proativa e preventiva perante riscos previamente identificados, bem como uma resposta eficaz a novos riscos emergentes. Entre as principais medidas complementares destacam-se:

- Reforço da cultura de Compliance através de campanhas internas de sensibilização e de comunicação sobre ética, integridade e prevenção de corrupção, com a difusão de casos práticos e dilemas éticos adaptados à realidade da organização;
- Atualização e revisão periódica das políticas internas, nomeadamente a Política de Prevenção de Atos de Corrupção, a Política de Conflitos de Interesses e a Política de Ofertas e Hospitalidade, com base nas melhores práticas e orientações legais mais recentes;
- Integração de sistemas automatizados de alerta e controlo, que permitem identificar em tempo real desvios às condições contratuais, plafonds de aprovação e padrões de pagamento, minimizando o risco de fraudes, erros ou manipulações intencionais;
- Desenvolvimento de um programa estruturado de formação contínua, com módulos específicos para diferentes áreas funcionais, assegurando que todos os colaboradores compreendem os riscos inerentes às suas atividades e as condutas esperadas;
- Reforço da monitorização do canal de denúncias, garantindo o anonimato, confidencialidade e a resposta célere a todas as comunicações recebidas, promovendo uma cultura de transparência e confiança;
- Criação de um Comité de Ética e Compliance que reúne trimestralmente;
- Revisão e auditoria regular de fornecedores e clientes com base em critérios ESG (ambientais, sociais e de governance), além dos já existentes procedimentos de Know Your Supplier (KYS) e Know Your Customer (KYC), permitindo avaliar de forma mais abrangente os riscos reputacionais e de integridade;
- Planeamento de cenários de risco e resposta a incidentes, incluindo simulações de situações críticas (ex. tentativa de suborno, fraude interna ou falha grave de Compliance), de forma a testar a capacidade de resposta da organização.
- Estas medidas adicionais demonstram o compromisso contínuo da Robbialac com a integridade, a transparência e a melhoria contínua dos seus processos de gestão de riscos, em conformidade com os princípios e valores do Grupo Cromology.

3. CONCLUSÃO

Portanto, a avaliação do risco residual dos fatores de risco identificados no PPR continua válida e em níveis considerados aceitáveis, não havendo qualquer situação de risco elevado. De forma geral, com base no acompanhamento e no desenvolvimento contínuo dos mecanismos de supervisão e das medidas de mitigação de risco previstas no PPR, bem como nos resultados das auditorias internas e externas e nas ações de formação e sensibilização promovidas, é possível concluir que, em todos os aspetos relevantes, as medidas preventivas e corretivas foram implementadas de forma adequada e eficaz.

Em consequência, a avaliação do risco residual associada aos fatores de risco identificados no PPR mantém-se válida, situando-se em níveis considerados aceitáveis, não se verificando a existência de situações de risco elevado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

É assegurada a publicação do presente Relatório de Avaliação Anual aos colaboradores da Robbialac, através da intranet e do *website* institucional da Robbialac, no prazo de 10 dias contados desde a sua elaboração.